

PARECER CUTHAB

SEI Nº 118.00460/2023-14

PROC. Nº 00622/23

PLE Nº 0015/23

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO , TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PARECER Nº /24 – CUTHAB

Autoriza o Executivo Municipal a promover a alteração de gravame e desafetação do uso comum do povo e destinação específica de 582,00 m², parte de um todo maior da área verde denominada Praça Francisco Perasi, de matrícula número 45.306 do Registro de Imóveis da 3ª zona de Porto Alegre, para o fim de alienar, mediante investidura, 9 (nove) frações ocupadas por lindeiros ao imóvel.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo.

O projeto pretende autorizar o Executivo Municipal a promover a alteração de gravame e desafetação do uso comum do povo e destinação específica de 582,00 m², parte de um todo maior da área verde denominada Praça Francisco Perasi, de matrícula número 45.306 do Registro de Imóveis da 3ª zona de Porto Alegre, para o fim de alienar, mediante investidura, 9 (nove) frações ocupadas por lindeiros ao imóvel. O mesmo teve parecer favorável da procuradoria desta casa, bem como da Comissão de Constituição e Justiça.

Importante salientar que a presente proposta se faz necessária, já que na gestão passada o negócio acabou por não avançar pelo fato de não ter autorização legislativa, o que está ocorrendo agora através da presente proposta.

O desfazimento do negócio jurídico posto, conforme apresentado na justificativa não se revela oportuno e conveniente à administração, considerando que o Município teria que restituir aos adquirentes os valores pagos, com juros e atualização monetária, além dos custos de demolição e recomposição da área, sem qualquer benefício fático, eis que a parte eventualmente a ser reintegrada dos adquirentes não seria de qualquer forma usufruída por todos como praça, em razão das condições topográficas e ambientais acima referidas.

Por tratar-se de ocupações consolidadas há mais de uma década, razão pela qual impõe-se a desafetação para o fim de regularização da ocupação, com o objetivo de ser fracionada a área em questão e providenciada a titulação aos lindeiros adquirentes.

Tendo em vista o mérito da matéria, e a mesma estar inserida dentro do escopo no que tange a esta comissão dar parecer, de acordo com o artigo 38 do Regimento interno desta casa, manifesto parecer pela **aprovação** do Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 08/02/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0694798** e o código CRC **E82AF144**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0694798.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto SIM**, em 08/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 14/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto SIM**, em 14/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0694839** e o código CRC **FF951437**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 007/24 - CUTHAB** contido no doc 0694798 (SEI nº 118.00460/2023-14 - Proc. nº 0622/23 - PLE nº 015), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **16 de fevereiro de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0694839.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 16/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0697851** e o código CRC **9FDC0AD8**.